

ORIGINAL 11288C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EMOR/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.451.1102.4.059 – Pavimentação de Vias
449051 (168) Obras e Instalações R\$ 256.000,00

TOTAL R\$ 256.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações:

11.03 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo de Habitação
16.482.1104.4066 – Reforma e/ou Construção de Moradias
449051 (168) Obras e Instalações R\$ 100.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
335043 (168) Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.022 – Parcerias Para Assistência Comunitária
335043 (168) Subvenções Sociais R\$ 76.000,00

TOTAL R\$ 256.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

01/02/2022 11:28



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 005/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
29 / 05 / 22
(Assinatura)
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações

15.451.1102.4.059 – Pavimentação de Vias

449051 – (168) Obras e Instalações.....R\$ 256.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações:

11.03 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo de Habitação

16.482.1104.4066 – Reforma e/ou Construção de Moradias

449051 – (168) Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência

335043 – (168) Subvenções Sociais.....R\$ 80.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 – Parcerias Para Assistência Comunitária

335043 (168) Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Total.....R\$ 256.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado tendo em vista as restrições contidas na Lei 23830 de 28/07/2021. Estes valores anulados se tratam de Emendas Parlamentares não Impositivas ao orçamento de 2022. Entretanto o recebimento deste recurso se trata da decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais. Por se tratar de um recurso vinculado, o mesmo só poderá ser aplicado em observância ao permitido. Os recursos provenientes deste acordo só podem ser aplicados em investimentos e não é permitido seu repasse à entidades ou organizações da sociedade civil. Conforme anexo IV, a prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, optou por investi-lo na pavimentação asfáltica, visto a necessidade de recapeamento de várias vias do Município, aplicando em uma finalidade única se tornará mais claro e transparente a prestação de contas junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2022.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento